



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 112/2013

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Chefe do Departamento de Fiscalização, João Batista Lustosa de Carvalho, matrícula nº 368, em decorrência de fruição de 20 (vinte) dias de férias no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 2013, de acordo com o memorando nº. 077/2013 – DFI, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregado, Conrado Martins Aureliano, matrícula nº 290, como substituto do Chefe do Departamento de Fiscalização no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 2013, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-02, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2013.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 04 de setembro de 2013.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Maria José Pontes
Assessora ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br